



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

**RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ART. 3º, II, DA RES. 1099/2018 DO TCE/RS**

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul venho apresentar Relatório e Parecer sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, no exercício de 2018, atendendo o disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução n. 1099/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1. Análise do mínimo constitucional a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o artigo 212, *caput*, da Constituição Federal, bem como do artigo 69 da Lei n. 9.394/96 e artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, o percentual a ser aplicado na manutenção e no desenvolvimento do ensino (MDE) é de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o orçamento anual da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, o que equivale a R\$ 4.331.101,70 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e um reais e setenta centavos).

Em 2018, a arrecadação do Município referente à base de cálculo dos recursos a serem aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino se realizou conforme demonstrativo a seguir, totalizando R\$ 17.324.406,80 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos):

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO	Valor em R\$
	Total
IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	483.220,64
Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	55.420,58
Imposto s/ Transm de Bns Imóveis - ITBI	39.917,25
Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	331.380,29
C.P. FPM-Cota Mensal	7.413.358,43
C.P. FPM-1% Entregue em Dezembro	329.256,07
C.P. FPM-1% Entregue em Julho	321.239,56
Cota Parte do I.T.R	5.096,33
Transferência Financeira L.C 87/96	42.416,16
Cota Parte do ICMS	7.648.108,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Cota Parte do IPVA	555.366,57
Cota Parte do IPI-Exportação	111.385,17
(R) Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU	-10.691,14
(R) Imposto s/ Transm de Bns Imóveis - ITBI	-1.060,00
(R) Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN	-7,50
Total da base de cálculo	17.324.406,80

O quadro abaixo detalha os recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, que atingiu o percentual de 27,71% da arrecadação do Município. Destarte, constata-se que o município observou os ditames dos artigos 212, *caput*, da Constituição Federal, 69 da Lei n. 9.394/96 e 121 da Lei Orgânica Municipal.

Tipo de Despesa (Sub-função)	R\$ MDE	R\$ FUNDEB	Total	% s/ base de cálculo
122 - Administração Geral	77.847,66	0,00	77.847,66	0,45%
128 - Formação de Recursos Humanos	4.768,84	0,00	4.768,84	0,03%
361 - Ensino Fundamental	1.193.857,28	837.559,08	2.031.416,36	11,73%
365 - Educação Infantil	262.965,58	39.643,22	302.608,80	1,75%
366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00%
367 - Educação Especial	125.162,76	0,00	125.162,76	0,72%
(+) Restos a Pagar liquidados	8.585,00	0,00	8.585,00	0,05%
(+) Contribuição ao Fundeb	0,00	2.267.668,43	2.267.668,43	13,09%
(-) Superávit Fundeb Exercício Anterior	0,00	-17.440,53	-17.440,53	-0,10%
(-) Rendimentos Financeiros	0,00	-879,34	-879,34	-0,01%
TOTAL APLICADO	1.673.187,12	3.126.550,86	4.799.737,98	27,71%

Obs.: considerada a despesa liquidada.

Pelo demonstrado acima, conclui-se que foi aplicado mais do que o mínimo constitucional de 25% estabelecido nos artigos 212 *caput*, da Constituição Federal, 69 da Lei n. 9.394/96 e 121 da Lei Orgânica Municipal, assim como foi cumprido o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

2. Desempenho do Fundeb

O Município, no exercício de 2018, em função do número de alunos matriculados no ensino fundamental, foi deficitário em relação ao Fundeb, conforme demonstrado a seguir:

BASE	FUNDEB RETIDO I	FUNDEB REPASSADO II	PERDA C/ FUNDEB III=I-II	% DA PERDA SOBRE CONTRIBUIÇÃO IV=III/I*100
FPM	1.482.671,39	156.844,06	1.325.827,33	89,42%
ITR	1.019,19	2.377,79	-1.358,60	-133,30%
LC 87/96	8.483,21	3.596,88	4.886,33	57,60%
ICMS	1.529.621,60	661.115,49	868.506,11	56,78%
IPVA	111.073,22	53.993,31	57.079,91	51,39%
IPI/EXP	22.276,95	9.549,60	12.727,35	57,13%
Total	3.155.145,56	887.477,13	2.267.668,43	71,87%

Em 2018, o município contribuiu com R\$ 3.155.145,56 para o Fundeb e recebeu R\$ 887.477,13 ocasionando uma perda de R\$ 2.267.668,43 (71,87%). Dos recursos recebidos do FUNDEB foram aplicados no pagamento da remuneração dos professores para o ensino fundamental o montante de R\$ 837.559,08 e para os professores da educação infantil o montante de R\$ 39.643,22.

Conforme está previsto no artigo 22 da Lei de criação do Fundeb, o Município aplicou 96,78% dos recursos recebidos na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública conforme demonstrado no quadro a seguir.

BASE DE CÁLCULO	VALORES
I Receitas Recebido no Exercício (transferências e rendimentos financeiros)	888.356,47
II Gastos com Profissionais da Educação Básica	877.202,30
III Saldo financeiro do final do exercício anterior	17.440,53
IV=II-III Aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educ. básica	859.761,77
V = IV/I Percentual aplicado na remuneração profiss. do magistério da educ. básica	96,78%
Limite mínimo	60,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

3 – Recursos de convênios e/ou auxílios

Ao analisar o Balanço Geral do Município, verificou-se que o ente foi beneficiário dos seguintes recursos transferidos pela União e pelo Estado para financiamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, os quais, porém, não se computam na apuração das despesas para fins de atendimento ao limite constitucional de 25,00%:

Descrição	Esfera	Código	Sigla	Juros	Valor
Salário Educação	União	1006	SAL EDUC	97,16	78.108,27
Programa Estadual de Apoio ao Transp. Escolar - Fundam.	Estado	1007	PEATE	1.006,28	183.766,80
Programa Dinheiro Direto na Escola	União	1025	PDDE	22,67	1.200,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pré Escolar	União	1035	PNAE-P	44,73	2.968,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - Fundamental	União	1036	PNAE-F	57,37	7.610,40
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Infantil	União	1038	PNATE-I	19,98	4.144,06
Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - Fundam.	União	1039	PNATE-F	47,66	22.149,19
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Médio	União	1040	PNATE-M	55,60	8.716,76
Programa Estadual de Alimentação Escolar	Estado	1051	PEAE	0,00	0,00
Apoio Financeiro-Resol FNDE 11/2018	União	1068	AFM-FNDE	159,99	47.568,79
TOTAL	Estado		184.773,08	1.511,44	356.232,27
	União		172.970,63		

4 – Ações desenvolvidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

O quadro a seguir demonstra as ações realizadas na *Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE* no exercício de 2018 e as respectivas fontes de financiamento, consideradas as despesas liquidadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Gastos em educação básica.

Ação		Fonte de Recurso				Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Descrição	Valor	
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Educação.	12.122.0012.2043	Município	0020	MDE	77.847,66	77.847,66
Capacitação e treinamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação	12.128.0013.1015	Município	0020	MDE	4.768,84	4.768,84
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0012.2044	Município	0020	MDE	1.047.760,36	1.885.477,79
		Fundeb	0031	FUNDEB	837.559,08	
		União	1006	SAL EDUC	0,00	
		União	1025	PDDE	0,00	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Educação	12.361.0012.2045	Município	0020	MDE	2.496,52	2.496,52
Manutenção dos Imóveis da rede municipal de ensino	12.361.0012.2046	Município	0020	MDE	21.351,81	21.351,81
Aperfeiçoamento e adequação do ensino fundamental	12.361.0013.1014	Município	0020	MDE	17.870,82	18.810,82
		União	1025	PDDE	940,00	
		União	1052	FNDE-PAR	0,00	
Transporte escolar		Município	0020	MDE	104.377,77	312.444,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

para o ensino fundamental	12.361.0040.2047	União	1006	SAL EDUC	72.156,59	
		União	1007	PEATE-F	66.120,23	
		União	1038	PNATE-I		
		União	1039	PNATE-F	22.219,83	
		União	1068	AFM-FNDE	47.570,43	
Fornecimento de merenda escolar para o ensino fundamental	12.361.0040.2051	Município	0001	LIVRE	22.930,47	34.004,04
		Estado	1051	PEAE	0,00	
		União	1036	PNAE-F	11.073,57	
Manutenção das atividades da educação infantil	12.365.0012.2041	Município	0020	MDE	190.245,09	229.888,31
		Fundeb	0031	FUNDEB	39.643,22	
Transporte escolar para a educação infantil	12.365.0040.2042	Município	0020	MDE	72.720,49	76.890,63
		União	1038	PNATE-I	4.170,14	
Fornecimento de merenda escolar para o ensino infantil	12.365.0040.2050	Município	0001	LIVRE	5.755,42	10.322,99
		União	1035	PNAE-P	4.567,57	
Atendimento ao Ensino Especial.	12.367.0012.2049	Município	0020	MDE	125.162,76	125.162,76
Total das despesas em educação básica		Município			1.693.288,01	2.799.467,02
		Estado			0,00	
		Fundeb			877.202,30	
		União			228.976,71	

Gastos no ensino médio.

Ação		Fonte de Recurso				Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Descrição	Valor	
Transporte	12.362.0014.2052	Município	1	LIVRE	0,00	123.457,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

escolar para o ensino médio		Estado	1007	PEATE-M	114.741,40	
		União	1040	PNATE-M	8.716,07	
Total das despesas no ensino médio		Município			0,00	123.457,47
		Estado			114.741,40	
		União			8.716,07	

Gastos nos demais níveis de ensino.

Ação		Fonte de Recurso				Valor Total
Descrição	Cód. Orçamentário	Esfera	Código	Descrição	Valor	
Auxílio para o transporte escolar do aluno do ensino técnico-profissionalizante	12.363.0034.2086	Município	1	LIVRE	33.345,13	33.345,13
Auxílio para o transporte escolar do aluno do ensino superior	12.364.0015.2053	Município	1	LIVRE	209.145,26	209.145,26
Total das despesas nos demais níveis de ensino		Município			242.490,39	242.490,39
		Estado			0,00	
		União			0,00	

Ao analisar a aplicação dos recursos para financiamento da manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE verificou-se, salvo melhor juízo, que foram aplicados de acordo com as normas que regulam os respectivos programas e os recursos transferidos pelo Estado e pela União, igualmente, foram aplicados de acordo com o objetivo de sua vinculação. Da mesma forma, os gastos para financiamento da manutenção e desenvolvimento do ensino atenderam o percentual mínimo determinado pela legislação.

É o relatório.

Boa Vista do Sul, 30 de janeiro de 2019.

Anderson Kohlrausch
Controlador Interno



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PARACER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS
RECURSOS VINCULADOS A MDE CONFORME ART. 3º, II, DA RES. 1099/2018 DO
TCE/RS**

Dessa forma, considerando os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, entendo que o valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no exercício de 2018, de acordo com as normas constitucionais era de a R\$ 4.331.101,70 (quatro milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e um reais e setenta centavos).

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas empenhadas e liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE no valor de R\$ 4.799.737,97 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), montante que, confrontando com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais de R\$ 17.324.406,80 (dezessete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), atingiu o percentual de 27,71% no exercício de 2018.

Por todo o exposto, emito parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

É o parecer.

Boa Vista do Sul/RS, 30 de janeiro de 2019.

Anderson Kohlrausch
Controlador Interno